



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação - **CONVITE Nº 007/2017** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2017**, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL ME**, inscrita no CNPJ nº 14.214.474/0001-40, situada na Rua Abla Calil Muanis, n. 95 APT 12, Bairro Vila Itália, São José do Rio Preto Estado de São Paulo, que foi vencedora com o Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada na elaboração e realização de concurso público, no município de Aparecida D'Oeste/SP.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 19 de junho de 2017.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL